



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PORTARIA Nº 33/2023 – Várzea Alegre-CE, em 01 de março de 2023.

Nomeia o cargo de Coordenador de Processamento de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos da Lei Municipal nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MATHEUS COSTA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2019225857-0 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 062.638.633-07, para o cargo Coordenador de Processamento de Dados, junto ao Setor de Tecnologia e Informação, a partir de 01 de março de 2023.

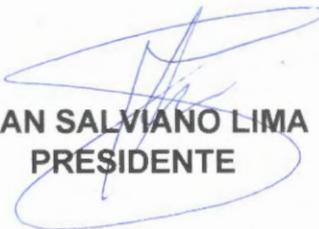
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 01 de março de 2023.


ALAN SALVIANO LIMA
PRÉSIDENTE